



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA  
LATINA

**EDITAL PPGICAL Nº 33/2016**

EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO  
CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA LATINA, PPGICAL, PARA O QUADRIÊNIO  
2017-2020

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e avaliação das solicitações de credenciamento de novos docentes junto ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPGICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente processo de avaliação refere-se ao credenciamento de novos docentes permanentes do PPGICAL para o quadriênio que se inicia em 2017, cuja avaliação intermediária ocorrerá no fim de 2018 e a avaliação final se dará no encerramento de 2020.

1.2. O credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, nas categorias de Docente Permanente ou Colaborador, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.

1.3. Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPGICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPGICAL.

1.4. Pesquisadores que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão solicitá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.

§ 1º - A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu* distintos na categoria de docente “permanente” está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPGICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.

§ 2º - A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em

estratos superiores (A1, A2 e B1) da área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

1.5. Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o(a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância aos critérios de avaliação do PPGICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.

1.6. A Comissão de Avaliação poderá julgar pertinente a recomendação de credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a), para a categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPGICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

Parágrafo Único – Para fins de solicitação da inscrição como docente colaborador, o(a) pesquisador(a) deve ter ciência de que o PPGICAL deve contar com no mínimo 70% do seu quadro docente enquadrados na categoria permanente.

1.7. A distribuição das vagas para cada linha de pesquisa neste processo de credenciamento é:

Linha de pesquisa	Vagas para credenciamento
Economia Política Internacional e Blocos Regionais	2
Política, Estado e Institucionalização	2
Geopolítica, Fronteiras e Regionalização	1

## 2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPGICAL:

I – Possuir o título de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no nível de Doutorado, concluído a mais de 1 ano, obtido em programas de doutorado na área de Ciência Política e Relações Internacionais, ou grandes áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas).

II – Possuir experiência de docência no Ensino Superior, comprovando a atuação como docente na Graduação por no mínimo 2 anos.

III – Atuar como docente efetivo na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição.

IV – Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

V – Possuir registro atualizado do(a) pesquisador(a) em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ou em Grupo de Pesquisa cadastrado na UNILA.

VI – Apresentar produção acadêmica com relevância para a área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos do documento de avaliação do Comitê de Área da

CAPES, relacionada à Integração Contemporânea na América Latina, e com aderência à linha de pesquisa do PPGICAL à qual o(a) candidato(a) manifesta interesse em se vincular.

VII – Comprovar a publicação acadêmica referente ao período 2012-2016.

VIII – Comprovar as demais publicações e atuações profissionais referentes ao período 2012-2016.

IX – Comprovar a regularização das obrigações eleitorais e com o serviço militar obrigatório e apresentar residência fixa na cidade de Foz do Iguaçu, PR (em observância ao Art. 76 do Código Civil).

X – Não possuir pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNILA ou junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

### **3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. No ato da solicitação do credenciamento junto ao PPGICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):

I – Plano de Trabalho, com no máximo 25 páginas, que deverá incluir:

- (a) carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o(a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPG-ICAL;
- (b) Projeto de Pesquisa relacionado à Integração Contemporânea na América Latina, em formato para avaliação em instituições de fomento e com as referências bibliográficas devidas, demonstrando a perspectiva de produção de conhecimento em sinergia com o tema central do mestrado e a aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato manifesta interesse em se vincular;
- (c) breve plano de publicação acadêmica, científica e técnica para o quadriênio 2017-2020;

II – Os ANEXOS deste edital devidamente preenchidos e assinados:

- a) O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), correspondente às publicações do Lattes atualizado, acrescido das respectivas cópias e comprovações da produção acadêmica e técnica e da atuação profissional declarada.
- b) O ANEXO II deste edital, devidamente preenchido e assinado, em que o candidato se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.
- c) A Ficha de Inscrição do ANEXO III devidamente preenchida, indicando em qual das linhas de pesquisa do PPG-ICAL o(a) pesquisador(a) está se candidatando. .

III – Apresentar declaração que comprove a ciência da chefia ou direção responsável (coordenação do curso ou do Ciclo Comum, ou coordenação de Centro ou Direção do Instituto) da intenção do(a) pesquisador(a) em participar como docente permanente do PPG-ICAL.

3.2. A fim de comprovar a atenção aos pré-requisitos básicos para a homologação da inscrição, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

I – Cópia do título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído há mais de 1 ano, devidamente validado no Brasil, ou com processo de validação que tenha tido início há mais de 1 ano.

II – Cópia do comprovante de atuação como docente na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).

III – Cópia do comprovante de atuação como docente no Ensino Superior, com atividades regulares de ensino na graduação nos últimos 2 anos.

IV – Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (Certificado de Alistamento Militar, de dispensa militar ou equivalente, se brasileiro do sexo masculino); cópia do comprovante de votação, justificativa ou de quitação Eleitoral (se brasileiro/a) e do comprovante de residência na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

V – Cópia do Currículo Lattes atualizado até novembro de 2016.

VI – O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo pelo(a) pesquisador(a), acompanhada das cópias dos comprovantes da produção acadêmica e da atuação docente (ensino, pesquisa, extensão, representação e administração universitária) pertinentes apenas aos itens especificados no ANEXO I. As cópias dos comprovantes devem estar devidamente organizadas na ordem em que estes aparecem no ANEXO I.

VII – Apresentar termo de compromisso assinado no qual o(a) pesquisador(a) se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira (Modelo do ANEXO II).

VIII – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas no Ensino Superior nos últimos dois anos, completando a carga horária média mínima de 16 horas/aula por ano no nível de graduação no último biênio.

IX – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas de FAL no Ciclo Comum da UNILA.

#### **4. DO PROCESSO E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, que é soberana no processo de análise e avaliação, devendo priorizar: (I) análise do conjunto da documentação entregue pelo(a) pesquisador(a) solicitante, especificamente, para avaliação (II) da pertinência do Plano de Trabalho entregue e sua adequação às necessidades do PPGICAL (peso 10,0), em conjunto com a avaliação (III) do Currículo e da pontuação obtida pela produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do Anexo I (peso 10,0).

Parágrafo Único – O preenchimento errôneo dos itens da tabela do Anexo I e/ou a ausência da referida comprovação da publicação ou atuação, implicará na anulação do item ou itens preenchidos erroneamente pelo candidato.

4.2. Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do mestrado em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.

I – Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estar relacionadas à temática da Integração Contemporânea na

América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

II – Secundariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa enquadram-se na área de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

4.3. Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas e técnicas, serão considerados os seguintes aspectos:

I – Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostra-se pertinente à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo(a) pesquisador(a).

II – Secundariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica enquadram-se na área delimitada pela CAPES de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

V – o potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do ICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.

4.4. A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (peso 10,0), e a avaliação da produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do ANEXO 1 (peso 10,0).

4.5. Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;

II – Maior nota obtida na seção 1 da tabela de pontuação do ANEXO 1

III – Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica

IV – Maior tempo de conclusão do Doutorado

V – Maior tempo de atuação na UNILA

## **5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para <[selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br)> de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2016 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Paragrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

5.2. A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:

- (I) um arquivo contendo todos os anexos, incluindo formulários, termo de compromisso e tabela de pontuação preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;
- (II) um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;
- (III) um arquivo contendo as cópias digitalizadas de todos os comprovantes necessários para fins de comprovação da produção acadêmica do Anexo I, também em formato PDF ou ODT.

5.3. Após a realização da inscrição, o(a) pesquisador(a) receberá um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e também receberá um número de sua inscrição, que será utilizado no acompanhamento do processo avaliativo.

5.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

5.5. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

5.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

5.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar maiores transtornos.

5.8. Cronograma estabelecido

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições via e-mail < <a href="mailto:selecao.ical@unila.edu.br">selecao.ical@unila.edu.br</a> >	De 22/11/2016 a 06/12/2016 até as 23:59h (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	07/12/2016
Interposição de Recurso	08/12/2016
Resultado da avaliação de recursos	09/12/2016
Publicação do resultado final da homologação	09/12/2016
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	10/12 a 14/12/2016
Resultado final preliminar	14/12/2016
Interposição de Recurso	15/12/2016
Resultado da avaliação de recursos	16/12/2016
Publicação do resultado final	16/12/2016

## **6. DOS RECURSOS**

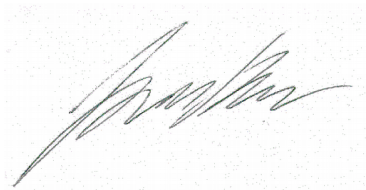
6.1- Caberão recursos na homologação das inscrições, devidamente fundamentado, apenas em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

6.2- Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no tópico 3 desse edital, não caberá recurso.

6.3- Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGICAL <[selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br)> em até 24 horas após a publicação dos resultados parciais, até as 23:59 do dia indicado no cronograma disposto no trópico

## **7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

7.1. Os resultados serão divulgados em edital específico na página eletrônica do PPGICAL, sendo :<<https://programas.unila.edu.br/ical/editais2016>> , conforme o cronograma no item 5.8 deste edital.



---

Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira  
Presidência da Comissão de Avaliação

## ANEXO I

### SEÇÃO 1. PRODUÇÃO INTELECTUAL PUBLICADA NO PERÍODO DE 2012 A 2016

(Pontuação Máxima: 6,0 pontos)

<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Artigos A1 ou A2 no sistema Qualis* da CAPES</i>			
1.1. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	3,0 por artigo		
1.2. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	2,5 por artigo		
1.3. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	2,0 por artigo		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Artigos classificados no sistema Qualis* da CAPES como B1</i>			
1.4. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	2,5 por artigo		
1.5 – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	2,0 por artigo		
1.6. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	1,5 por artigo		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Artigos classificado no sistema Qualis* da CAPES como B2, B3, B4 e B5 e resenhas A1, A2 e B1 (máximo 3,0 pontos)</i>			
1.7. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à temática da Integração Contemporânea na América Latina ou temas contemporâneos na América Latina	1,0 por artigo		
1.8. - Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES	0,75 por artigo		



como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.			
1.9. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	0,25 por artigo		
1.10. – Resenha publicada em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,25 por resenha		
1.11. – Papers ou artigos publicados em Anais de eventos científicos, seminários e congressos acadêmicos, da área de Ciência Política e Relações Internacionais ou áreas afins, com ISBN	0,1 por publicação (máx. 1,0 ponto)		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Livros e capítulos de livros (máximo 2,0 pontos)</i>			
1.12. – Livro publicado por editora Universitária ou acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	1,0 por livro		
1.13. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	0,75 por livro		
1.14. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,3 por livro		
1.15. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	0,75 por capítulo		
1.16. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à América Latina contemporânea, regiões ou países latino-americanos	0,5 por capítulo		
1.17. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,25 por capítulo		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação parcial obtida na Seção 1</b>			

\* A classificação do Sistema Qualis da CAPES será a mais recente e vigente no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme lista de revistas indexadas disponível na Plataforma Sucupira.

## SEÇÃO 2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 2012 A 2016 (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Ensino</i>			
2.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,2 ponto por		

	disciplina/semestre		
2.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por disciplina/semestre		
2.3 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado)	0,5 ponto por disciplina/semestre		
2.4 – Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Programa classificado pela CAPES na área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,75 ponto por disciplina/semestre		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Orientações e supervisões concluídas</i>			
2.5 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, ou de iniciação científica	0,2 por orientação concluída		
2.5 – Supervisão de estágio profissional, estágio de conclusão de curso e de extensão	0,1 por orientação concluída		
2.7 – Orientação de monografias de especialização ( <i>lato sensu</i> )	0,2 por orientação concluída		
2.8 – Orientação de dissertação de mestrado	0,5 por orientação concluída		
2.9 – Orientação de tese de doutorado	1,0 por orientação concluída		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Participação em bancas e comissões avaliadoras (máximo 1,5 ponto)</i>			
2.10 – Participação em bancas de defesa de dissertação de Mestrado, ou em banca de defesa de tese de Doutorado, ou em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior	0,25 ponto por banca		
2.11 – Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	0,1 ponto por participação		
2.12 – Participação em outras comissões avaliadoras	0,1 ponto por participação		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Editoração ou Participação como Revisor de Periódico Científico</i>			
2.13 – Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico	0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto)		
2.14 – Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico	0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto)		
2.15 – Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária	0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto)		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Exercício de cargos de gestão e administração na área acadêmica</i>			
2.16 – Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior, exercício de direção ou coordenação de empresa (pública ou privada) ou organização, fundação ou instituição de fomento	0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem acumulação de cargos)		
2.17 – Atuações como representante em órgãos colegiados	0,1 por semestre (máx.		

de Centro, Instituto ou representação em Conselhos Superiores, ou representação sindical	de 1,0 ponto)		
2.18 – Outras atuações profissionais relevantes para a área da Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por atuação (máx. de 0,5 ponto)		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Atividades de Pesquisa</i>			
2.18 - Coordenação de grupo de pesquisa registrado junto ao CNPq ou participação em grupo de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, registrado na UNILA e/ou no CNPq	0,25 por participação (máx. de 1,0 ponto)		
2.19 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituição de pesquisa, universidade ou instituições de fomento, voltada para a temática específica da Integração Contemporânea na América Latina	0,5 por participação (máx. de 1,0 ponto)		
2.20 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituição de pesquisa, universidade ou instituições de fomento	0,25 por participação (máx. de 0,5 ponto)		
2.21 – Colaboração projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes ou instituições de fomento	0,1 por colaboração (máx. de 0,5 ponto)		
2.22 – Bolsista produtividade	0,5 por atuação/ano (máx. de 1,0 ponto)		
2.23 – Outras colaborações com atividades de pesquisa, extensão ou participação em outros grupos de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, devidamente registrados	0,1 por projeto/ano (máx. de 0,5 ponto)		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação parcial obtida na seção 2</b>			

**SEÇÃO 3. PRODUÇÃO TÉCNICA PUBLICADA OU REALIZADA  
NO PERÍODO DE 2012 A 2016**  
(Pontuação Máxima: 1,0 ponto)

<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
3.1 – Artigo em formato de trabalho completo publicado em anais de eventos da área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,2 por artigo		
3.2 – Produção de material didático ou instrucional, relatórios técnicos e outras produções técnicas	0,1 por produção		
3.3 – Organização de eventos acadêmico-científicos	0,2 por evento		
3.4 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,2 por entrevista		
3.5 – Coordenação ou vice-coordenação de ações/atividades de Extensão universitária	0,2 por ação/ano		
3.6 – Textos em jornais de notícias, em revistas não indexadas no sistema Qualis ou indexadas em outras áreas de conhecimento *	0,2 por texto		

3.7 – Consultoria prestada à agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica ou a agências de desenvolvimento, a governos ou organizações internacionais	0,2 por consultoria/agência (máx. 0,5 ponto)		
3.8 – Palestra ministrada na área de Integração Contemporânea na América Latina, ou temática referente à América Latina, regiões ou países latino-americanos	0,2 por palestra realizada		
<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação parcial obtida na seção 2</b>			

\* A revista, jornal ou meio de divulgação não deverá estar indexada no Sistema Qualis da CAPES no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme disponível na Plataforma Sucupira.



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Eu, \_\_\_\_\_, docente na UNILA, declaro que, se aprovado(a), comprometo-me, se aprovado(a), a cumprir todas as atividades relacionadas à orientação, participação de disciplinas, atuação em comissões e publicação, necessários para manter e, sempre que possível, melhorar os principais indicadores de produção utilizados para avaliação do programa pelo comitê de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

Comprometo-me, ainda, a manter meu Currículo Vitae atualizado na plataforma César Lattes da CAPES, atualizando toda nova publicação e/ou produção técnica ou acadêmica relevante sempre que estas ocorrerem ou forem publicadas. Me comprometo em prestar informações à Secretaria e à Coordenação do PPGICAL sempre que solicitado, para o devido preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.

---

Nome:  
SIAPE:



### ANEXO III

n<sup>o</sup> de inscrição (não preencher)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a minha inscrição para participar do processo seletivo para o credenciamento de docentes permanentes no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina, junto à linha de pesquisa \_\_\_\_\_ do programa.

Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, PR, \_\_/\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador

Identificação do(a) Pesquisador(a)	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<i>n<sup>o</sup> inscrição</i> (não preencher) <input type="text"/>
<b>SIAPE:</b>	<b>Data de Nascimento:</b> <input type="text"/>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Celular 1:</b> <input type="text"/>
<b>Telefone institucional:</b>	<b>Telefone Celular 2:</b> <input type="text"/> (se houver)
<b>E-mail Institucional:</b>	<input type="text"/>
<b>E-mail pessoal:</b>	<input type="text"/>
<b>Portaria com a data de nomeação na UNILA:</b>	<input type="text"/>
<b>Lotação (Instituto):</b>	<input type="text"/>
<b>Curso / área de atuação:</b>	<input type="text"/>
<b>Áreas/temas principais que pesquisa:</b>	1 - <input type="text"/> 2 - <input type="text"/> 3 - <input type="text"/>
<b>Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado</b>	<input type="text"/>
<b>Doutorado obtido na área de:</b>	<input type="text"/>
<b>Título da Tese defendida</b>	<input type="text"/>
<b>Instituição e Programa em que concluiu o Mestrado</b>	<input type="text"/>
<b>Mestrado obtido na área de:</b>	<input type="text"/>
<b>Título da Dissertação defendida</b>	<input type="text"/>
<b>Linha de Pesquisa do ICAL à qual solicita se vincular</b>	<input type="text"/>
<b>Link permanente do Currículo na Plataforma Lattes:</b>	<input type="text"/>
<b>Data da última atualização do Currículo na plataforma César Lattes:</b>	<input type="text"/>
<b>Categoria CAPES* em que gostaria de solicitar o credenciamento no Programa:</b>	<input type="checkbox"/> Docente Permanente <input type="checkbox"/> Docente colaborador <input type="checkbox"/> Docente visitante

\* Conforme portaria CAPES n<sup>o</sup> 81, de 3 de junho de 2016

**Detalhamento de Atividades desenvolvidas no período 2012-2016**

<b>Projetos de Pesquisa desenvolvidos no período 2012-2016</b>			
	<b>Título do Projeto (período)</b>	<b>Condição (Coordenador/Membro)</b>	<b>Ano/período de vigência</b>
1			
2			
3			
4			
5			

<b>Artigos Publicados no período 2012-2016</b>			
<b>Ano</b>	<b>Título do artigo</b>	<b>Revista, vol., n., p.</b>	<b>Qualis na Área de CP&amp;RI</b>

<b>Disciplinas ministradas no período 2012-2016 na Graduação</b>	
<b>Semestre</b>	<b>Nome da Disciplina e curso/área/instituição em que foi ministrada</b>

<b>Disciplinas ministradas no período 2012-2016 na Pós-Graduação</b>			
<b>Semestre</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<i>Stricto Sensu</i>	<i>Lato Sensu</i>

<b>Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>strictu sensu</i></b>		
<b>Nome do Programa de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i>:</b>	<b>Instituição</b>	<b>Categoria Docente</b>
		( ) Permanente ( ) Colaborador ( ) Visitante
		( ) Permanente ( ) Colaborador ( ) Visitante